



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 776/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 8009/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, o adicional de deslocamento, ao Sra. LUIZ ANTONIO MORAES PIRES, Analista Judiciário - Administrativa, FC-02, matrícula nº 30816642, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, na condição de Presidente da Comissão de Classificação e Avaliação, a fim de fazer contato com Instituições Federais para viabilizar a doação dos móveis e equipamentos que serão substituídos na Vara Trabalhista daquela cidade, evitando assim o custo do transporte e armazenamento na sede do TRT nesta capital. As instituições que se interessarem deverão realizar a vistoria dos bens e apresentar a documentação para habilitação jurídica no período de 21 a 23 de novembro de 2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, no período de 21 a 23 de novembro de 2018, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds